

CHAMADA PÚBLICA 02/2026/DG - IFSC SCA

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA APOIO FINANCEIRO A
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

Setembro/2026

PERÍODO 3: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no item 6.12 do Edital 03/2026/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, onde está regulamentado que "Os Câmpus poderão apoiar servidores em eventos, no âmbito deste edital, de acordo com a classificação do resultado final, em cada período, em conformidade com a sua disponibilidade orçamentária e por intermédio de chamadas internas, respeitado o disposto neste edital", o diretor-geral do Câmpus São Carlos, Prof. Raimundo José de Sousa Castro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada Pública Interna que visa contemplar auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos presenciais e não presenciais.

2. OBJETIVOS

A presente Chamada Pública tem por objetivo viabilizar a participação de servidores/as efetivos/as do IFSC ou em efetivo exercício no IFSC, para a apresentação de trabalhos, em eventos de natureza científica e/ou tecnológica nos formatos presencial e não-presencial, prioritariamente decorrentes das atividades de pesquisa e inovação realizadas em âmbito institucional, de acordo com a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1637, de 27 de maio de 2025 e a Resolução no 001/2020/CDP, os quais foram classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Edital nr 03/2026/PROPPI – período 3.

3. DO APOIO CONCEDIDO

3.1 Às submissões aprovadas será concedido apoio financeiro na forma de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, respeitando os valores máximos para cada região determinados no Edital PROPPI 03/2026, conforme previsto na Portaria do(a) Reitor(a) N° 1637, de 27 de maio de 2025 e a disponibilidade orçamentária do Câmpus.

3.2 O valor do apoio na forma de Auxílio Financeiro ao Pesquisador concedido aos contemplados neste edital é apresentado na tabela a seguir:

Região do Brasil	Valor máximo do Auxílio Financeiro ao Pesquisador
Sul	Até R\$ 1.600,00
Sudeste	Até R\$ 2.000,00
Centro-Oeste	Até R\$ 2.500,00
Norte e nordeste	Até R\$ 3.500,00
Exterior	
Países da América do Sul e América Central	Até R\$ 4.650,00
Demais países	Até R\$ 6.000,00

3.3 É obrigatório seguir todas as exigências de solicitação do recurso e de prestação de contas indicadas no Edital 03/2026/PROPPI.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 As pessoas aptas a receber recursos desta Chamada Pública Interna são aquelas classificadas no Edital 03/2026/PROPPI, para o período 3, conforme resultado disponibilizado do Portal do Servidor do IFSC:

NOME	Valor do Auxílio Financeiro ao Servidor (R\$)	EVENTO/LOCAL DO EVENTO	TÍTULO DO TRABALHO
José Eduardo Mendes de Lima	3.500,00	67 Congresso Brasileiro do Concreto - Natal/RN	Avaliação da absorção por capilaridade de argamassas dosadas com aditivo impermeabilizante

4.2 O/A servidor/a contemplado/a com o Auxílio Financeiro ao Pesquisador pelo Câmpus deverá preencher o Formulário de Solicitação de Participação em Eventos (Anexo 2 do edital 16/2024/PROPPI), e encaminhar, juntamente, com o comprovante de aceite do trabalho, utilizando obrigatoriamente seu e-mail institucional, para o e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos (depe.saocarlos@ifsc.edu.br), tendo como assunto: "Solicitação de Participação/Apresentação de Trabalho em Evento Científico ou Tecnológico - Edital 03/2026/PROPPI – Apoio pelo Câmpus".

5. CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Lançamento da chamada pública	28 de setembro de 2026
Prazo para envio do Formulário de Solicitação de Participação em Eventos para o e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos	29 e 30 de setembro de 2026
Divulgação do resultado	30 de setembro de 2026
Disponibilização do Auxílio Financeiro ao Pesquisador	Em até 10 dias do resultado final desta Chamada Pública
Prazo para entrega do Relatório de Participação em Evento à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus São Carlos	30 dias após o término do evento ou após o recebimento do recurso para casos de recebimento retroativo

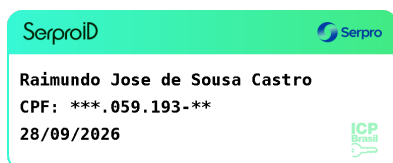
6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

6.1 Os/As servidores/as proponentes se submeterão às mesmas regras do Edital 03/2026/PROPI e deverão cumprir integralmente os requisitos do Edital em questão.

6.2 O Campus envidará esforços para que o pagamento do Auxílio Financeiro seja efetuado antes do evento no qual o/a servidor/a apresentará seu trabalho. Na impossibilidade, o pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade orçamentária, podendo ser após o Evento.

6.3 O aporte financeiro do presente edital está previsto no PAT 2026 - 52SCA-3.1.2/26 - Edital de apoio a eventos para servidores.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus São Carlos.



Prof. Raimundo José de Sousa Castro
Diretor-geral do Campus São Carlos do IFSC

